



1.10

Aprovar **lei, decreto** ou outro ato legal de implementação do Programa de Educação Fiscal no município ou criar um grupo municipal de educação fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 4912/2018

“NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL (GEFIM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO PORTELA DE CASTRO, Prefeito Municipal em exercício, de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para comporem o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM:

Virginia Chitolina Parnoff – Fiscal Municipal.

Claudia Graff da Rosa – Fiscal Municipal.

Sandra Finatto Nhoatto – Professora Municipal e representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Jessica Stenhiaus de Oliveira Agosti – Professora Municipal.

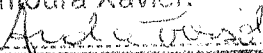
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 08 DE MARÇO DE 2018.


ANTONIO PORTELA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM: 08/03/18 no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier. Ass. do Servidor: 
--